



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 16 - TRE/PRESI/DG/SGP

 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Ata de Reunião	Unidade(s)	
		Comissão Setorial de Risco da SGP	

Objetivo	Análise, reavaliação e validação dos riscos mapeados nos planos de ação da SGP referentes às Eleições Gerais 2026.				
Local	Gabinete da SGP	Data	11/12/2025	Início	10h
Modalidade	Híbrida - participações presenciais e por videoconferência.				
Pauta	Análise, reavaliação e validação dos riscos constantes no doc. SEI nº 0002575981, que foram mapeados nos planos de ação da SGP referentes às Eleições Gerais 2026.				

Registros relevantes

A reunião foi aberta pelo Secretário de Gestão de Pessoas, que apresentou a pauta e procedeu à leitura do Memorando nº 273 / 2025 - TRE/PRESI/DG/ASPLAN (0002575980), por meio do qual a ASPLAN solicita que seja realizada a análise crítica e validação dos riscos mapeados e constantes no anexo (0002575981).

Registrou a ausência justificada por motivo de saúde da Coordenadora de Pessoal, servidora Maria Cristina de Moura Ayres Franco, e a presença de sua substituta, servidora Luciana Vilarinho da Rocha Nunes.

Em seguida, passou-se à análise dos riscos, para fins de proposição de ajustes ou validação das classificações constantes no documento, deliberando-se conforme segue:

1. Iniciativa: Saúde Mental nas Eleições**1.1. Risco: Indisponibilidade de profissional de psicologia qualificado para conduzir as ações**

A psicóloga do TRE/PI e responsável pelo plano de ação, **Kézia Stefani de Oliveira Lopes**, servidora cedida pelo IFPI, relatou que, em reunião recente entre o Reitor do IFPI e a Diretora-Geral, foi reafirmado o compromisso de manutenção de sua cessão até após as eleições. Assim, deliberou-se pela alteração da **probabilidade para "baixa"**.

Também foi definido que a psicóloga, em conjunto com a Chefe do SAS, servidora **Valdênia Lacerda**, deverá providenciar a documentação necessária para eventual **Termo de Referência** visando à contratação emergencial de serviços de psicologia para o período eleitoral, caso necessário.

Ressaltou-se ainda que, embora relevante, o plano de ação de saúde mental não comprometeu eleições anteriores realizadas sem psicólogo no quadro, o que permite a alteração do **impacto para "alto"**.

- **DELIBERAÇÕES: Realizar as seguintes alterações: Probabilidade: baixa | Impacto: alto .**

1.2. Risco: Baixa adesão dos servidores às capacitações e baixo uso do canal de apoio

Após análise, concluiu-se que as ações mitigadoras previstas são suficientes, sendo adequada a alteração da **probabilidade para "baixa"**.

Além disso, em comum acordo, entendeu-se que a falta de capacitação no âmbito de saúde mental de alguns servidores, apesar de indesejada e de suas consequências evidentes, não prejudica a entrega final do projeto, qual seja, a realização das eleições 2026, sendo possível a alteração da classificação do seu impacto para "moderado".

- **DELIBERAÇÕES: Realizar as seguintes alterações: Probabilidade: baixa | Impacto: moderado.**

1.3. Risco: Divulgação inadequada de informações durante o plantão psicológico

A psicóloga do TRE/PI e responsável pelo plano de ação, Kézia Stefani de Oliveira Lopes, esclareceu que já estão sendo providenciadas as ações planejadas para mitigação do risco, por meio da elaboração do canal "SGP com você", que garantirá a a criptografia e o controle

de acesso e no qual estará disponível o termo de Confidencialidade e Sigilo.

Após análise crítica, deliberou-se que a divulgação inadequada de informações durante o plantão psicológico, apesar de suas consequências evidentes e graves, não prejudica a entrega final do projeto, qual seja, a realização das eleições 2026, sendo possível a alteração da classificação do seu impacto para "baixo".

- DELIBERAÇÕES: Realizar a seguinte alteração: Impacto: baixo.

2. Iniciativa: Suporte de Pessoal às Zonas Eleitorais

2.1. Risco: Baixa adesão de servidores voluntários ou não liberação pelas chefias

Após análise do risco, bem como de suas causas e consequências, deliberou-se que a estratégia e as ações planejadas são suficientes para minorar-lhe. Entendeu-se, ainda, que as classificações de probabilidade e de impacto de sua ocorrência estão adequadas.

- DELIBERAÇÕES: Validação.

2.2. Risco: Indisponibilidade Orçamentária

Após análise do risco, bem como de suas causas e consequências, deliberou-se que a estratégia e as ações planejadas são suficientes para minorar-lhe. Entendeu-se, ainda, que as classificações de probabilidade e de impacto de sua ocorrência estão adequadas.

- DELIBERAÇÕES: Validação.

2.3. Risco: Levantamento inadequado ou tardio das necessidades das Zonas Eleitorais

Considerando que a Administração já possui uma análise prévia e constante de cada uma das zonas eleitorais, como quantitativo de servidores lotados na unidade e experiência dos mesmo, entendeu-se, que a estratégia e as ações planejadas são suficientes para minorar o risco, bem como que as classificações de probabilidade e de impacto de sua ocorrência estão adequadas.

- DELIBERAÇÕES: Validação.

2.4. Risco: Capacitação dos servidores de apoio inadequada ou desalinhada com a real necessidade da Zona Eleitoral

A Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, Talyta de Carvalho Soares Leão, esclareceu que a probabilidade de ocorrência do risco em questão é moderada, considerando que, conforme experiência nos pleitos eleitorais anteriores, o TSE costuma realizar mudanças em sistemas e dispor de treinamentos com baixa disponibilidade de flexibilidade em sua agenda. Dessa forma, propôs a alteração da classificação da **probabilidade para "moderada" e a inclusão das seguintes ações planejadas**, o que foi acatado pelos demais participantes:

- Manter canal de comunicação ativo com as áreas técnicas do TSE (Resp: Talyta de Carvalho Soares Leão | Prazo: 03/03/2026 a 01/07/2026)

- Desenvolver materiais modulares de fácil atualização antecipando o início da produção (Resp: Talyta de Carvalho Soares Leão | Prazo: 03/03/2026 a 01/07/2026)

- Reservar datas no cronograma para treinamentos de "última hora" (Resp: Talyta de Carvalho Soares Leão | Prazo: 03/03/2026 a 01/07/2026)

- DELIBERAÇÕES: Realizar a seguinte alteração: Probabilidade: moderado. Bem como adicionar as ações planejadas mencionadas acima.

3. Iniciativa: Treinamento de Chefes de Cartórios e Encontro de Magistrados - Eleições 2026

3.1. Risco: Baixa adesão ou participação parcial nos treinamentos obrigatórios

A Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, Talyta de Carvalho Soares Leão, esclareceu que o referido risco já foi apresentado à Diretora-Geral, que sugeriu ampliar a flexibilidade das modalidades de oferta das capacitações em questão, incluindo formato híbrido, dias alternativos (inclusive finais de semana), horários mais adequados e disponibilização em EaD gravado

Ademais, após análise do risco, bem como de suas causas e consequências, deliberou-se que a estratégia e as ações planejadas são suficientes para minorar-lhe. Entendeu-se, ainda, que as classificações de probabilidade e de impacto de sua ocorrência estão adequadas.

- DELIBERAÇÕES: Alteração do texto da segunda ação planejada, apenas para aperfeiçoar a sua redação: "Oferecer modalidades flexíveis (realização em formato híbrido, em dias e horários compatíveis com as demandas de trabalho - final de semana, e disponibilização de EaD gravado) (Resp: Talyta de Carvalho Soares Leão | Prazo: 03/03/2026 a 01/07/2026)".

3.2. Risco: Atraso na definição de novas regras ou sistemas pelo TSE

Após análise do risco, bem como de suas causas e consequências, deliberou-se que a estratégia e as ações planejadas são suficientes para minorar-lhe. Entendeu-se, ainda, que as classificações de probabilidade e de impacto de sua ocorrência estão adequadas.

- DELIBERAÇÕES: Validação.

3.3. Risco: Indisponibilidade de especialistas para ministrar os workshops

Após análise do risco, bem como de suas causas e consequências, deliberou-se que a estratégia e as ações planejadas são suficientes para minorar-lhe. Entendeu-se, ainda, que as classificações de probabilidade e de impacto de sua ocorrência estão adequadas.

- DELIBERAÇÕES: Validação.

3.4. Risco: Indisponibilidade orçamentária para custeio de diárias e passagens

Após análise do risco, bem como de suas causas e consequências, deliberou-se que a estratégia e as ações planejadas são suficientes para minorar-lhe. Entendeu-se, ainda, que as classificações de probabilidade e de impacto de sua ocorrência estão adequadas.

- DELIBERAÇÕES: Validação.

Tendo sido analisados todos os riscos apresentados, não havendo outras providências a serem adotadas, o Secretário de Gestão de Pessoas, Tadeu Almeida Martins, realizou registro fotográfico e encerrou a reunião, da qual lavra-se a presente ata.

Deliberações		
Descrição	Responsável	Data
Encaminhamento das ações propostas à ASPLAN, para alterações e validações.	CSR-SGP	12/12/2025

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Tadeu Almeida Martins	GABSGP	tadeu.martins@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Talyta de Carvalho Soares Leão	COEDE	talyta.leao@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Luciana Vilarinho da Rocha Nunes	SEREF	luciana.vilarinho@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Kêzia Stefani de Oliveira Lopes	SAS	kezia.lopes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves	GABSGP	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves	Data	11/12/2025
Unidade de lotação	GABSGP	E-mail	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Talyta de Carvalho Soares Leão**, **Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento**, em 12/12/2025, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Vilarinho da Rocha Nunes**, **Chefe de Seção**, em 12/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Stefani de Oliveira Lopes**, **Servidor(a) Requisitado(a)**, em 12/12/2025, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Freitas Ribeiro Goncalves**, **Analista Judiciário**, em 15/12/2025, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Almeida Martins**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2025, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002593023** e o código CRC **38FA580F**.

0017828-84.2025.6.18.8000

0002593023v5

